



2026/2029

SAPOPEMA – PR

2025

Prefeitura Municipal de Sapopema
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social

Prefeito Municipal de Sapopema
Paulo Maximiano de Souza Junior

Secretária Municipal de Assistência Social
Silvana Maria Rocha Calixto

Presidente do CMAS
Helida Fatima Santin



Sapopema - PR



*"A assistência social é um direito que protege a vida,
fortalece a cidadania e promove justiça social."*

Aldaíza Sposati



Sapopema - PR

IDENTIFICAÇÃO

1. Dados de identificação

Título: Plano Municipal de Assistência Social de Sapopema – PMAS 2026–2029

Vigência: 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2029

Responsáveis pela elaboração: Secretaria Municipal de Assistência Social de Sapopema

Colaboradores: Equipe técnica do CRAS; CREAS; CMAS; Rede Socioassistencial e intersetorial (Saúde, Educação, Conselho Tutelar)

Período de elaboração: Maio - Agosto de 2025

Responsável para contato: Helida Fátima Santin, assistente social. Secretaria Municipal de Assistência Social – Av. Paulo Cesar Guerreiro Abrão, 36 – Centro – Sapopema/PR.

Telefone: (43) 3548-1383/2020. E-mail: smassapopema@gmail.com

2. Dados Municipais Município

Sapopema – PR (código IBGE 4126207)

Porte do município: Pequeno Porte I.

Nível de gestão do SUAS: Básica.

Prefeito: Paulo Maximiano de Souza Junior (mandato 2025–2028).

Endereço da Prefeitura: Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – CEP 84290-000 – Sapopema/PR

Telefone: (43) 3548-1383

Site: www.sapopema.pr.gov.br

3. Órgão Gestor da Assistência Social

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social

Endereço: Av. Paulo Cesar Guerreiro Abrão, 36 – Centro – Sapopema/PR

E-mail: assistenciasocial@sapopema.pr.gov.br

Telefone: (43) 3548-1383/2020

Gestora: Silvana Maria Rocha Calixto

4. Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Lei de criação: Lei Municipal nº 386/1996 (atualizada pela Lei nº 1104/2017)

Regulamentações correlatas: disposições orçamentárias municipais vigentes

CNPJ do FMAS: 14.165.404/0001-40

Gestão: Secretaria Municipal de Assistência Social, sob orientação e fiscalização do CMAS

Fontes de recursos: Cofinanciamento federal (FNAS) e estadual, receitas próprias do município, doações e convênios

5. Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Lei de criação: Lei Municipal nº 386/1996

Sede: Secretaria Municipal de Assistência Social (endereço do órgão gestor)

Secretaria Executiva: Gabriele Aparecida Rocha Delfino

Composição: paritária entre governo e sociedade civil, com representação de usuários, trabalhadores e entidades



Sapopema - PR

Mandato: conforme ato de nomeação vigente no período 2025–2027 (e subsequente 2027–2029)

LISTA DE SIGLAS

AS – Assistência Social

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CADÚNICO – Cadastro Único para Programas Sociais

CECAD – Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social

PBF – Programa Bolsa Família

PSE – Proteção Social Especial

PSB – Proteção Social Básica

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUMÁRIO

Introdução

1. Diagnóstico Socioterritorial -----	7
2. Objetivos gerais e específicos do Plano de Assistência Social -----	8
3. Diretrizes e prioridades deliberadas -----	20
4. Plano de Ação -----	21
5. Mecanismos e fontes de financiamento -----	26
6. Recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários -----	27
7. Resultados e impactos esperados -----	29
8. Indicadores de monitoramento e avaliação -----	29
Referências bibliográficas -----	30

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social de Sapopema – PMAS 2026–2029 configura-se como o principal instrumento de planejamento estratégico da Política de Assistência Social no âmbito local, estabelecendo diretrizes, prioridades, metas e ações para o quadriênio de sua vigência. Trata-se de um documento de caráter vinculante, elaborado em consonância com os marcos legais e normativos nacionais que estruturam a política, em especial a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS (2012), a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), além das pactuações interfederativas e das deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Plano expressa a primazia da responsabilidade do Estado na garantia da proteção social não contributiva, assegurando a descentralização político-administrativa, a matricialidade sociofamiliar, a territorialização das ofertas e o fortalecimento do controle social e da participação cidadã. Dessa forma, materializa-se como instrumento orientador para a organização da rede socioassistencial, para a alocação de recursos financeiros, materiais e humanos e para o acompanhamento e monitoramento da execução das ações previstas.

A elaboração deste PMAS ocorreu por meio de um processo participativo e democrático, envolvendo a equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social, profissionais do CRAS e CREAS, trabalhadores e entidades da rede socioassistencial, setores intersetoriais como Saúde, Educação e Conselho Tutelar, além da apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social. Foram considerados o diagnóstico socioterritorial atualizado, construído a partir de dados oficiais (IBGE, IPARDES, CadÚnico/CECAD, Censo SUAS, legislação municipal e documentos de gestão), os resultados do ciclo anterior (PMAS 2022–2025) e as deliberações da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social realizada em 2023.

Nesse sentido, o presente Plano busca consolidar avanços já conquistados, enfrentar desafios persistentes e responder às necessidades identificadas no território, com foco na ampliação da cobertura da Proteção Social Básica e Especial, na qualificação da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, na estruturação de fluxos e protocolos intersetoriais, no fortalecimento da vigilância socioassistencial, na transparência orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social e na valorização dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Portanto, o PMAS 2026–2029 constitui-se como um compromisso coletivo entre gestão, trabalhadores, usuários e sociedade civil, voltado à efetivação do direito à assistência social como política pública de proteção social, fortalecendo a cidadania, prevenindo riscos e promovendo o desenvolvimento social no município de Sapopema.

1. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

1.1. Histórico de Sapopema

Sapopema tem seu nome originado do tupi-guarani que quer dizer: "sapó" (raiz) + "pema" (esquinada), que se projeta para fora da terra, grossas e chatas.

O que motivou o surgimento do Patrimônio de Sapopema foi à construção da estrada, ligando Curitiba até a cidade de Londrina, que despontava como a maior promessa de metrópole do norte paranaense. Em 1936, o engenheiro Antônio Martins Paraná lançou os fundamentos da povoação, construindo uma casa ao lado de uma árvore frondosa denominada Sapopema. Nessa época, o pequeno povoado que recebeu o nome de Conserva. Com a invasão de forasteiro advindos dos estados de São Paulo e Minas Gerais, devido às notícias que se espalhavam que Sapopema seria a terra da promessa, ocasionou um aumento sensível na população local, tendo os referidos forasteiros se dedicado ao plantio de arroz, feijão, milho, café, cana de açúcar, mandioca, trigo, hortaliças e pecuária, concorrendo assim para grande desenvolvimento do então distrito.

Sapopema tornou-se município, segundo a Lei estadual n.º 4.245, de 25/07/1960, que desmembrou o território do distrito dos municípios de Curiúva e São

Jerônimo da Serra e criou o município de Sapopema, que foi instalada em 22/09/1961. A partir de então, começaram a surgir os latifundiários e as áreas passaram de lavouras à pastagens. Na mesma época com a falta de níveis mais altos para estudos da população escolar, começou o êxodo das famílias em busca de melhores locais de trabalho e de estudo, caindo a população, concorrendo para isso também a construção da nova estrada do café para rodovia do café, desviando do eixo Curitiba Sapopema Londrina todo o movimento rodoviário da época.

Com tais alterações, houve um colapso no município em virtude da falta de ajuda governamental, da receita municipal precária, das lavouras abandonadas e da falta de estímulo aos produtores rurais. As características da população rural e urbana passaram então a se relacionar não só ao êxodo de moradores das diversas áreas, mas também pela falta de recursos de toda a ordem.

O município está localizado no Norte Pioneiro do Estado do Paraná, integra a micro região de Cornélio Procópio e faz parte da Associação dos Municípios do Norte do Paraná - AMUNOP. O clima é subtropical, úmido, mesotérmico, de verões frescos e invernos com ocorrências de geadas severas e frequentes. Fica a 304 km da capital Curitiba, fazendo divisa com 6 municípios, sendo eles São Jerônimo da Serra, Curiúva, Figueira, Ortigueira, Congonhinhas e Ibaiti.

A rodovia que dá acesso ao município é a PR - 090. Possui área territorial de 677.609 km², a uma latitude 23°49'40" sul e a uma longitude 50°34'50" W-GR, estando a uma altitude de 720 metros. Sua população estimada pelo IBGE em 2010 é de 6.736 habitantes. O relevo é predominantemente montanhoso e a vegetação natural é composta por cerrado porém restrita a algumas áreas de proteção ambiental.

O município está inserido na Bacia Hidrográfica do Rio Tibagi, Laranjinha, Barra Grande, Lambari, Lajeado Liso e Arroio da Barrinha. O perímetro urbano é banhado ao norte pelo Rio Lajeado Liso e ao Sul o Arroio da Barrinha, que logo abaixo se juntam e formam o “Salto das Orquídeas, uma sequência de quedas da água proporcionando uma área de lazer e turística.

O Município tem se destacado pelos belíssimos atrativos naturais que tem atraído turistas de todo sul do país, gerando renda a vários pequenos agricultores. As

belíssimas cachoeiras, Pico Agudo e deliciosa gastronomia tem levado o nome de Sapopema a várias regiões do país.

1.2. Indicadores gerais do município

População residente (Censo 2022): 6.695 habitantes.

Área territorial (2024): 677,609 km².

Densidade demográfica (2022): 9,88 hab./km².

Crianças de 0 a 6 anos (estimado sobre o Censo 2022): 8,8% ($\approx$ 589 crianças).

Estrutura administrativa: órgão gestor em sede própria; existência de 1 CRAS municipal; 1 CREAS municipal, benefícios eventuais regulamentados; FMAS instituído; CMAS ativo.

1.3. Situações de vulnerabilidade e capacidades protetivas

O município de Sapopema tem sua economia alicerçada na atividade agropecuária como cultivo de feijão, milho, café, aves, suínos, bovinos de corte e reflorestamento. Sendo esta última atividade de grande importância para a economia local e regional, pois serve de matéria - prima para outros segmentos econômicos do município como serrarias e cerâmicas que possuem grande relevância para a economia do município.

Na indústria predominam a produção de argila, cerâmica e madeira, e devido às grandes áreas de solo argiloso há um grande potencial para esta matéria prima, fator este que contribui para algumas indústrias se instalarem na região desenvolvendo a atividade. Porém a produção ainda restringe-se que totalmente à produção de tijolos.

Apesar de possuir uma cultura basicamente rural, possui uma rede e comércio e serviços localizadas no centro do município. O setor de argila, cerâmica e madeira representa uma inserção de renda aos colaboradores, pois gera um número significativo de empregos diretos e indiretos, sendo as únicas indústrias existentes na cidade.

Em relação ao cultivo da pecuária, o município detém um considerável rebanho bovino, atividade responsável por parte da renda da região. Apesar da grande produção de bovino o município não possui frigorífico para abate desses rebanhos.

Sapopema é um município com baixo valor aquisitivo econômico. Um número elevado de famílias sobrevivem de trabalhos informais, sem garantias de renda fixa, de valor baixo. Esta população procura e encontra aparato no poder público, onde busca meios de ajuda para sua subsistência e do que mais precisar. Desta forma, a Secretaria de Assistência Social tem papel de articuladora e fundamentadora deste trabalho no município, sendo significativamente acessada pela população usuária.

As principais situações de vulnerabilidades estão associadas à baixa densidade e dispersão territorial, renda familiar per capita reduzida em segmentos do território, domicílios em área rural com acesso intermitente a serviços. Além da necessidade de ampliação de ofertas de SCFV para adolescentes e pessoas idosas em localidades com menor acesso.

1.4 Dados relevantes

REGIONALIZAÇÕES	
REGIONALIZAÇÃO	Região
Bacias e Sub-bacias Hidrográficas	Sub-bacia do Baixo Tibagi
Comarcas / Foros (Tribunal de Justiça)	Comarca de Curiúva
Microrregiões Geográfica (MRG) (IBGE)	MRG de Ibaiti
Núcleos Regionais de Agricultura (SEAB)	Núcleo Regional de Agricultura - Cornélio Procópio
Núcleos Regionais de Desenvolvimento Social e Família (SEDEF)	Núcleo Regional de Cornélio Procópio
Núcleos Regionais de Educação (NRE) (SEED)	Núcleo Regional de Educação 28 - Telêmaco Borba
Regiões Administrativas (RA) (Casa Civil)	Região Administrativa de Cornélio Procópio
Regiões Geográficas (Lei Estadual nº 15.825/08)	Norte Pioneiro Paranaense
Regiões Geográficas Imediatas (RGI) (IBGE)	Região Geográfica Imediata 24 - Cornélio Procópio - Bandeirantes
Regiões Geográficas Intermediárias (RGIInt) (IBGE)	Região Geográfica Intermediária 05 - Londrina
Regiões Metropolitanas	Demais Municípios (Exceto os das Regiões Metropolitanas)
Regionais de Saúde (RS) (SESA)	Regional de Saúde 18 - Cornélio Procópio

FONTES: IBGE, IAT, Casa Civil, SEDEF, SEAB, SEED, SEPL, SESA, TJPR

DEMOGRAFIA

POPULAÇÃO ESTIMADA					
INFORMAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2024
População Estimada - Total	6.751	6.736	6.722	6.708	6.784

FONTE: IBGE



Sapopema - PR

POPULAÇÃO CENSITÁRIA, SEGUNDO FAIXAS ETÁRIAS

FAIXAS ETÁRIAS	2000	2010	2022
Menores de 1 ano	133	98	84
De 1 a 4 anos	605	360	328
De 5 a 9 anos	717	543	423
De 10 a 14 anos	789	745	412
De 15 a 19 anos	722	647	465
De 20 a 24 anos	605	520	470
De 25 a 29 anos	483	483	536
De 30 a 34 anos	430	552	391
De 35 a 39 anos	437	481	471
De 40 a 44 anos	357	425	509
De 45 a 49 anos	349	388	464
De 50 a 54 anos	321	340	458
De 55 a 59 anos	214	330	452
De 60 a 64 anos	252	285	357
De 65 a 69 anos	173	187	288
De 70 a 74 anos	129	167	221
De 75 a 79 anos	78	102	193
De 80 anos e mais	78	83	173
TOTAL	6.872	6.736	6.695

FONTE: IBGE

POPULAÇÃO CENSITÁRIA FEMININA, SEGUNDO FAIXAS ETÁRIAS

FAIXAS ETÁRIAS	2000	2010	2022
Com até 14 anos	1.066	830	638
De 15 a 64 anos	1.973	2.147	2.215
De 65 anos e mais	202	252	432
TOTAL	3.241	3.229	3.285

FONTE: IBGE

POPULAÇÃO CENSITÁRIA MASCULINA, SEGUNDO FAIXAS ETÁRIAS

FAIXAS ETÁRIAS	2000	2010	2022
Com até 14 anos	1.178	916	609
De 15 a 64 anos	2.197	2.304	2.358
De 65 anos e mais	256	287	443
TOTAL	3.631	3.507	3.410

FONTE: IBGE

POPULAÇÃO CENSITÁRIA, SEGUNDO COR/RAÇA

COR/RAÇA	2000	2010	2022
Amarela	5	53	16
Branca	5.826	4.720	4.437
Indígena	10	24	8
Parda	817	1.738	1.961
Preta	203	201	273
Sem Declaração	11	-	-

FONTE: IBGE



Sapopema - PR

DOMICÍLIOS

NÚMERO DE DOMICÍLIOS, SEGUNDO TIPO

INFORMAÇÃO	2000	2010	2022
Domicílios - Total	2.061	2.536	2.983
Domicílios - Particulares	2.056	2.532	2.980
Domicílios - Particulares Permanentes	1.742	2.067	2.979
Domicílios - Coletivos	5	4	3

FONTE: IBGE

NÚMERO DE DOMICÍLIOS PARTICULARES, SEGUNDO USO

INFORMAÇÃO	2022
Domicílios - Particulares	2.980
Domicílios - Particulares Permanentes	2.979
Domicílios - Particulares Permanentes Ocupados	2.401
Domicílios - Particulares Permanentes Não Ocupados	578
Domicílios - Particulares Permanentes Não Ocupados, de Uso Ocasional	255
Domicílios - Particulares Permanentes Não Ocupados, Vagos	323
Domicílios - Particulares Improvisados	1

FONTE: IBGE

NÚMERO DE DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES OCUPADOS, URBANO E RURAL

INFORMAÇÃO	2022
Domicílios Particulares Permanentes Ocupados - Urbano	1.479
Domicílios Particulares Permanentes Ocupados - Rural	922

FONTE: IBGE

NÚMERO DE DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES OCUPADOS, SEGUNDO CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO

INFORMAÇÃO	2022
Domicílios Particulares Permanentes Ocupados - Próprio de Alguém Morador	1.890
Domicílios Particulares Permanentes Ocupados - Alugado	249
Domicílios Particulares Permanentes Ocupados - Cedido ou Emprestado	236
Domicílios Particulares Permanentes Ocupados - Outra Condição	27

FONTE: IBGE

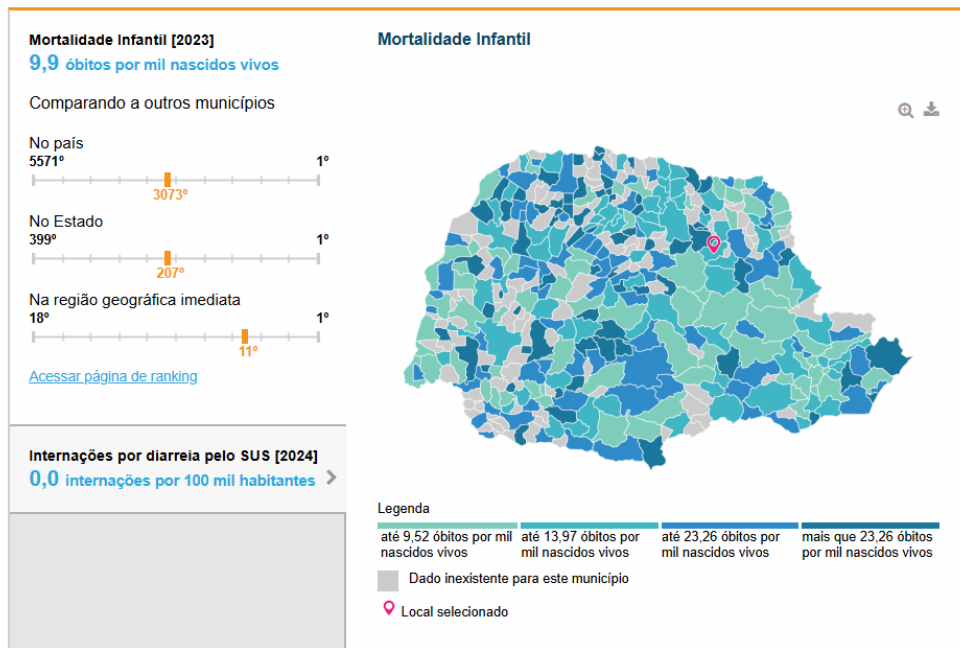
NÚMERO DE DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES OCUPADOS, SEGUNDO TIPO DE DOMICÍLIO

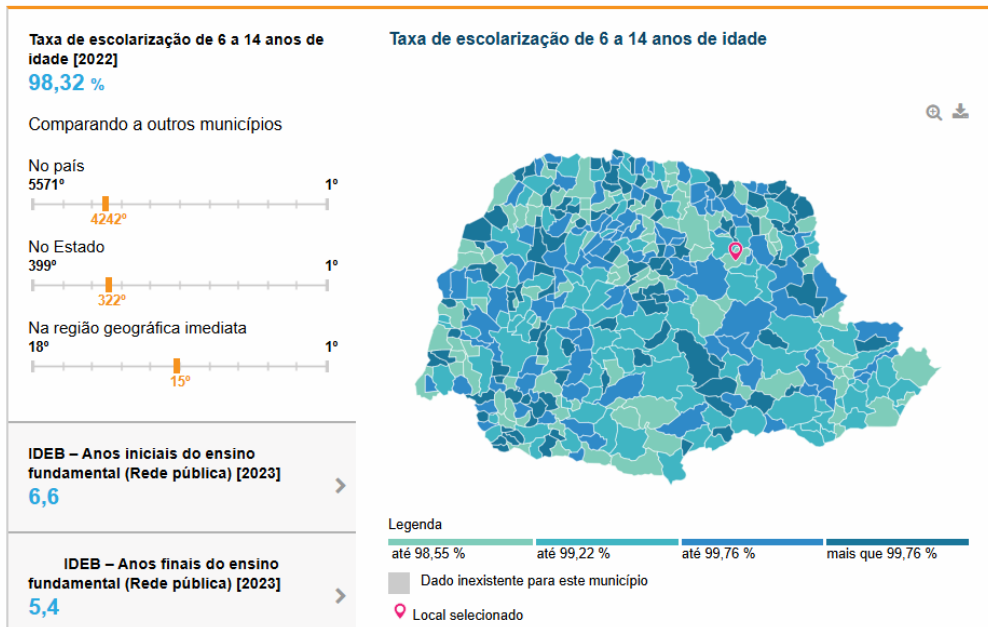
INFORMAÇÃO	2022
Domicílios Particulares Permanentes Ocupados - Casa	2.372
Domicílios Particulares Permanentes Ocupados - Casa de Vila ou em Condomínio	10
Domicílios Particulares Permanentes Ocupados - Apartamento	19
Domicílios Particulares Permanentes Ocupados - Habitação em Casa de Cômodos ou Cortiço	-
Domicílios Particulares Permanentes Ocupados - Habitação Indígena sem Paredes ou Maloca	-
Domicílios Particulares Permanentes Ocupados - Estrutura Residencial Permanente Degradada ou Inacabada	-

FONTE: IBGE

Saúde

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 9,9 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 207 de 399 e 175 de 399, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 3073 de 5570 e 2594 de 5570, respectivamente.



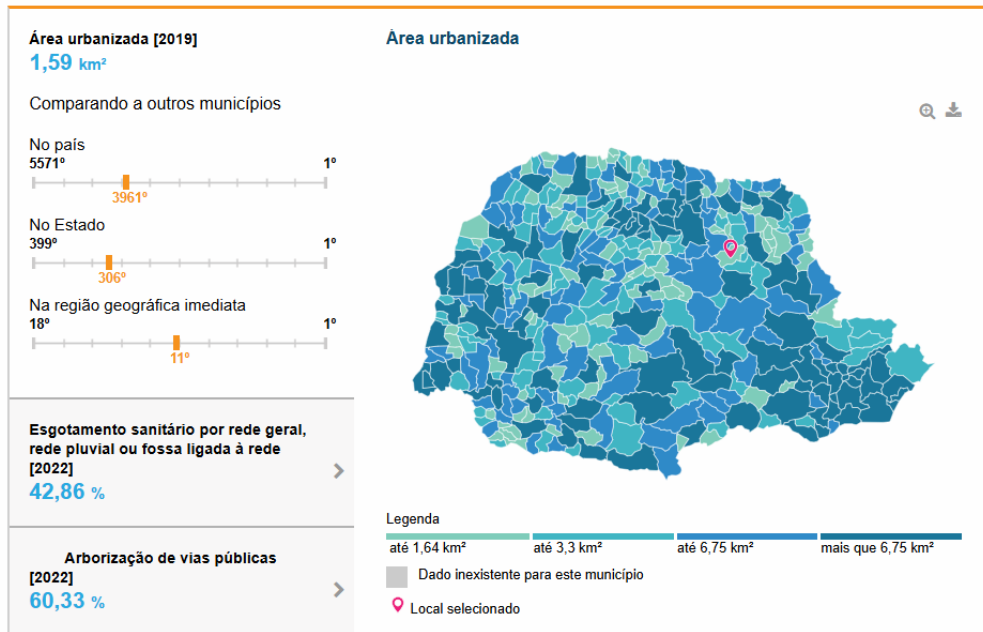


Casos de Violência atendidos no CREAS – Referente a Agosto/2024 à Agosto/2025

FAIXA ETÁRIA	VIOLÊNCIA FÍSICA	VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA/MORAL	VIOLÊNCIA SEXUAL	NEGLIGÊNCIA E/OU ABANDONO
Até 1 ano	-	-		2
1 a 4	-	-	1	3
5 a 9	1	2	2	6
10 a 14	1	6	5	2
15 a 19	-	-	2	-
20 a 29	6	1	4	-
30 a 39	8	-	2	-
40 a 49	-	-	-	-
50 a 59	-	-	-	-
60 anos ou mais	-	-	-	-

Meio Ambiente

Apresenta 42,86% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 60,33% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 7,4% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 158 de 399, 347 de 399 e 365 de 399, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 2336 de 5570, 3566 de 5570 e 3089 de 5570, respectivamente.



1.5 Dados do Cadastro Único



Famílias Cadastradas

08/2025

1.636

SAPOPEMA-PR



Famílias em situação de Pobreza

642 (39%)



Famílias de Baixa Renda

350 (21%)



Famílias Acima de ½ Sal. Min.

644 (39%)

Famílias cadastradas SAPOPEMA/PR

**Atualização Cadastral**

08/2025

Total de Famílias
Atualizadas**1.388**Total de Famílias
Atualizadas
Até ½ Sal. Min.**919**Taxa de Atualização
De Todo o Cadastro**85%**Taxa de atualização
Cadastral Até ½ Sal. Min.**93%**

Fonte: MC, Cadastro Único para Programas Sociais (08/2025)

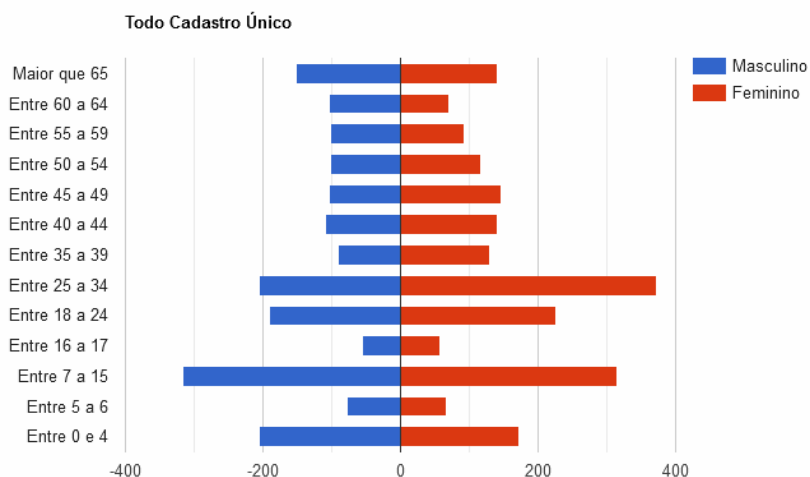
Famílias cadastradas x famílias atualizadas no Cadastro Único

**Pessoas Cadastradas**

08/2025

3.805Pessoas Cadastradas em Famílias
em situação de Pobreza**1.574 (41%)**Pessoas Cadastradas em Famílias
de Baixa Renda**1.021 (27%)**Pessoas Cadastradas em Famílias
Acima de ½ Sal. Min.**1.210 (32%)**

Pessoas cadastradas no Cadastro Único SAPOPEMA/PR

- Cadastro Único -

	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino	Total*	% Etária Total
Entre 0 e 4	206	54,50%	172	45,50%	378	9,79%
Entre 5 a 6	78	53,79%	67	46,21%	145	3,76%
Entre 7 a 15	316	50,08%	315	49,92%	631	16,34%
Entre 16 a 17	55	49,11%	57	50,89%	112	2,90%
Entre 18 a 24	191	45,80%	226	54,20%	417	10,80%
Entre 25 a 34	205	35,53%	372	64,47%	577	14,94%
Entre 35 a 39	90	40,91%	130	59,09%	220	5,70%
Entre 40 a 44	109	43,60%	141	56,40%	250	6,48%
Entre 45 a 49	104	41,43%	147	58,57%	251	6,50%
Entre 50 a 54	102	46,79%	116	53,21%	218	5,65%
Entre 55 a 59	101	52,06%	93	47,94%	194	5,02%
Entre 60 a 64	104	59,43%	71	40,57%	175	4,53%
Maior que 65	152	51,88%	141	48,12%	293	7,59%
Total	1.813	46,96%	2.048	53,04%	3.861	100,00%

* Este total não inclui pessoas cadastradas sem informação de sexo

1.6. Rede socioassistencial Proteção Social Básica

O município possui um CRAS com oferta de PAIF, serviços e benefícios eventuais e SCFV (crianças, adolescentes e idosos). Articulação com serviços setoriais (Saúde, Educação) e com o INSS para acesso a benefícios.

O Município possui um CREAS implantado em 2024 com oferta de PAEFI, serviços de atendimento a violência doméstica, serviço de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, serviço de escuta especializada, serviço de acompanhamento de medidas socioeducativas em meio aberto.

O município conta também com serviço de Acolhimento Familiar, com 5 famílias acolhedoras cadastradas e habilitadas, sendo que no último ano teve 3 acolhimentos.

1.7. Resultados síntese do diagnóstico (necessidades)

- Fortalecer a gestão do CadÚnico/PBF, aumentando a taxa de atualização cadastral e a qualidade das informações.
- Ampliar a cobertura do SCFV, com ênfase em adolescentes (inclusive em cumprimento de MSE) e idosos em comunidades rurais.
- Padronizar e atualizar protocolos de atendimento (CRAS-CREAS/benefícios/fluxos intersetoriais).
- Consolidar rotinas de monitoramento e avaliação, com indicadores anuais acompanhados pelo CMAS.
- Aperfeiçoar a comunicação e orientação aos usuários sobre benefícios, serviços e direitos socioassistenciais.

2. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo geral

Garantir proteção social básica às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade no município de Sapopema, por meio da qualificação da gestão, expansão e qualificação dos serviços, benefícios e programas socioassistenciais, com territorialização e participação social.

Objetivos específicos

1. Qualificar a gestão do CadÚnico e da oferta do PBF, elevando a taxa de atualização cadastral e a efetividade da busca ativa de públicos prioritários.
2. Ampliar a inserção no SCFV de crianças, adolescentes (prioridade para adolescentes em MSE e em acolhimento na região) e idosos, com foco nos territórios com menor cobertura.
3. Padronizar protocolos e fluxos de trabalho do CRAS e da rede intersetorial, assegurando acolhida, escuta qualificada, encaminhamentos e acompanhamento continuado.



Sapopema - PR

4. Aprimorar a gestão financeira e orçamentária do FMAS, com transparência e controle social.

5. Fortalecer o monitoramento e a avaliação, com indicadores e metas anuais pactuadas no CMAS.

6. Fortalecer a rede de proteção social municipal.

3. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

Diretrizes

a) Primazia do Estado na condução da política de Assistência Social, com comando único no órgão gestor.

b) Territorialização das ofertas, com foco na matricialidade sociofamiliar e na proteção integral.

c) Cofinanciamento tripartite, com planejamento orçamentário plurianual no FMAS e execução transparente.

d) Fortalecimento do controle social e da participação dos usuários.

Prioridades 2026–2029

- Atualização cadastral e qualificação do CadÚnico/PBF.
- Ampliação do SCFV para adolescentes e idosos, com foco em microterritórios prioritários.
- Reforço de benefícios eventuais e aprimoramento dos critérios e dos processos de concessão.
- Protocolos padronizados do CRAS (acolhida, PAIF, encaminhamentos, SCFV, benefícios, fluxos intersetoriais).
- Monitoramento anual de indicadores e avaliação semestral com relatório apresentado ao CMAS.



Sapopema - PR

Objetivo	Ação estratégica	Forma de pactuação	Indicador 2025	Metas anuais				Fonte de financiamento
				2026	2027	2028	2029	
Qualificar a gestão do CadÚnico	Manter 100% dos cadastros com menos de 24 meses e priorizar a atualização de famílias com crianças 0-6 anos, beneficiários do PBF e BPC	Resultado do diagnóstico	Taxa de atualização cadastral 85%	85%	90%	95%	100%	IGD – PBF Recursos do FMAS
Ampliar atendimento de crianças de 0 a 6 anos no SCFV	Atender pelo menos 20 crianças	Deliberação da Conferência Municipal	Não há turma fixa nesta faixa etária	1 vez por semana	2 vezes por semana	3 vezes por semana	De segunda a sexta	FMAS
Ampliar a inserção do público prioritário no SCFV	Ampliar o projeto para atendimento todos os dias da semana com o público prioritário	Deliberação da Conferência Municipal	SCFV de segunda a quarta	Segunda a quinta	Segunda a sexta	Segunda a sexta	Segunda a sexta	FMAS
	Inserir anualmente novos usuários prioritários no SCFV	Deliberação da Conferência Municipal	85 crianças 15 adolescentes	Inserir mais 10 anualmente	Inserir mais 10 anualmente	Inserir mais 10 anualmente	100 crianças 40 adolescentes	Com financiamento estadual e federal

Objetivo	Ação estratégica	Forma de pactuação	Indicador 2025	Metas anuais				Fonte de financiamento
				2026	2027	2028	2029	
Implementar Protocolos CRAS e CREAS	Ampliar com fluxo de inserção no SCFV e demais programas, projetos e benefícios	Deliberação da Conferência Municipal	Protocolo existe mas precisa ser implementado	Protocolo elaborado e implementado	Avaliação e atualização anual	Avaliação e atualização anual	Avaliação e atualização anual	FMAS
Padronizar e qualificar os atendimentos no CRAS e CREAS	Padronizar acolhida, escuta e registro dos atendimentos do CRAS e CREAS; instituir fluxos intersetoriais com saúde, educação e conselho tutelar,	Deliberação da Conferência Municipal	Implementar protocolo	Protocolo elaborado e implementado	Avaliação e atualização anual	Avaliação e atualização anual	Avaliação e atualização anual	FMAS
Fortalecer Rede de Proteção	Calendário anual de reuniões da rede	Resultado de diagnóstico	Necessidade de padronização	Protocolo elaborado e implementado	Avaliação e atualização anual	Avaliação e atualização anual	Avaliação e atualização anual	FMAS
	Sistema integrado de comunicação e inserção de informação/r elatórios	Resultado de diagnóstico	Necessidade de padronização	Protocolo elaborado e implementado	Avaliação e atualização anual	Avaliação e atualização anual	Avaliação e atualização anual	FMAS

Objetivo	Ação estratégica	Forma de pactuação	Indicador 2025	Metas anuais				Fonte de financiamento
				2026	2027	2028	2029	
Fortalecer benefícios eventuais com foco protetivo	Revisar critérios de concessão, documentação, prazos e registros	Resultado de diagnóstico	Necessidade de padronização e atualização	Regulamento atualizado	Revisão anual e relatórios semestrais	Revisão anual e relatórios semestrais	Revisão anual e relatórios semestrais	FMAS
	Qualificar orientação aos usuários, monitorar concessões e impactos	Resultado de diagnóstico	Necessidade de padronização e atualização	Documento orientativo e de monitoramento	Avaliação e atualização anual	Avaliação e atualização anual	Avaliação e atualização anual	
Aprimorar monitoramento e avaliação	Definir painel de indicadores e publicar relatório semestral	Resultado de diagnóstico	Necessidade de ações de transparência	Painel implantado	2 relatórios anuais com apresentação ao CMAS e publicação no site	2 relatórios anuais com apresentação ao CMAS e publicação no site	2 relatórios anuais com apresentação ao CMAS e publicação no site	FMAS
Implementar vigilância socioassistencial	Designar equipe exclusiva	Resultado de diagnóstico	Equipe compartilhada	Estudo técnico e apresentação à administração da Prefeitura	-	Ter equipe exclusiva	-	FMAS
Promover a formação permanente dos profissionais trabalhadores do SUAS	Qualificar os profissionais do SUAS	Resultado de diagnóstico	Trabalhadores do SUAS sem capacitação	Calendário anual com previsão de capacitações e nome dos funcionários	Manter equipe profissional em constante aprimoramento	Manter equipe profissional em constante aprimoramento	Manter equipe profissional em constante aprimoramento	FMAS

Objetivo	Ação estratégica	Forma de pactuação	Indicador 2025	Metas anuais				Fonte de financiamento
				2026	2027	2028	2029	
Ter sede própria do CREAS	Construção do CREAS	Resultado de diagnóstico	Co financiamento para a construção	Construção	-	-	-	FEAS
Fortalecimento do Serviço Família acolhedora	Habilitar mais famílias	Resultado de diagnóstico	Necessidade de habilitação de mais famílias	6 famílias habilitadas	7 famílias habilitadas	8 famílias habilitadas	10 famílias habilitadas	FMAS
	Criar estratégias de Divulgação do serviço	Resultado de diagnóstico	Necessidade de divulgação	Calendário anual de divulgação	Implementação do calendário anual de divulgação	Implementação do calendário anual de divulgação	Implementação do calendário anual de divulgação	FMAS
	Ter veículo exclusivo para o serviço	Resultado de diagnóstico	Veículo compartilhado	Aquisição por meio de licitação	-	-	-	FEAS
Implantação do Programa Jovem Aprendiz	Programa Adolescente/Jovem Aprendiz	Resultado de diagnóstico	Necessidade de legislação específica	Realizar levantamento de demanda, reunião com associação comercial e com ampla divulgação do Programa.	Implantação do Programa	Implementação e monitoramento	Implementação e monitoramento	FMAS
Implantar programa de atendimento a mulheres vítimas de violência	Criar programas, projetos e benefícios	Resultado de Diagnóstico	Altos índices de violência doméstica	Implementar lei própria	Criar novos programas, projetos e benefícios	Monitoramento	Monitoramento	FMAS

Objetivo	Ação estratégica	Forma de pactuação	Indicador 2025	Metas anuais				Fonte de financiamento
				2026	2027	2028	2029	
Implantar Programas de geração de renda	Ofertar cursos de capacitação profissional	Resultado de diagnóstico	Necessidade de capacitação identificada	2 cursos de capacitação ofertados no ano	3 cursos ofertados no ano	3 cursos ofertados no ano	4 cursos ofertados no ano	FMAS / Parcerias
	Realizar feiras e eventos	Resultado de diagnóstico	Necessidade de apoio à formalização	5 mulheres formalizadas como MEI	8 mulheres formalizadas	10 mulheres formalizadas	12 mulheres formalizadas	FMAS / Parcerias
	Incentivar a formalização de empreendimentos femininos	Resultado de diagnóstico	Necessidade de apoio à formalização	5 mulheres formalizadas como MEI	10 mulheres formalizadas	12 mulheres formalizadas	12 mulheres formalizadas	FMAS / Parcerias

5. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

O financiamento da Política de Assistência Social em Sapopema será realizado de forma compartilhada entre União, Estado e Município, conforme prevê a NOB/SUAS 2012, por meio de transferências regulares e automáticas entre os Fundos de Assistência Social, além de recursos próprios e parcerias.

Quadro – Serviços, ações estratégicas, períodos e fontes de financiamento

Serviço/Programa	Ação Estratégica	2026	2027	2028	2029	Fontes de Financiamento
Gestão do CadÚnico/PBF	Manter atualização cadastral inferior a 24 meses	X	X	X	X	IGD-PBF / FMAS
SCFV – Crianças (0 a 6 anos)	Ampliar oferta de grupos semanais	X	X	X	X	FMAS
SCFV – Adolescentes	Inserir público prioritário (MSE, acolhimento, vulnerabilidade)	X	X	X	X	Cofinanciamento Federal e Estadual / FMAS
CRAS e CREAS	Padronizar protocolos de acolhida, escuta e fluxos intersetoriais	X	X	X	X	FMAS
Benefícios Eventuais	Revisar critérios de concessão e monitorar impactos	X	X	X	X	FMAS
Vigilância Socioassistencial	Estruturar equipe e painel de indicadores	X	–	X	–	FMAS
Formação dos Trabalhadores do SUAS	Capacitações permanentes	X	X	X	X	FMAS / Parcerias
Serviço Família Acolhedora	Habilitar novas famílias e ampliar divulgação	X	X	X	X	FMAS
CREAS	Construção de	X	–	–	–	FEAS /

	sede própria					Cofinanciamento Estadual
Atendimento a Mulheres Vítimas de Violência	Implantar programas e projetos específicos	X	X	X	X	FMAS
Programas de Geração de Renda	Cursos de capacitação, feiras e incentivo à formalização	X	X	X	X	FMAS / Parcerias

6. RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS

Os recursos humanos da Política de Assistência Social de Sapopema estão organizados conforme as normas do SUAS, garantindo a presença de profissionais de nível superior, médio, estagiários e apoio administrativo, de acordo com as necessidades de cada equipamento.

A seguir, apresenta-se a composição atual das equipes:

Unidade/Serviço	Recursos Humanos
CRAS	1 Assistente Social (40h) 1 Psicóloga (40h) 1 Coordenador (40h) 2 Estagiários 1 Serviços Gerais 1 Técnico de nível médio 1 Auxiliar Administrativo
CREAS	1 Assistente Social (30h) 1 Psicóloga (40h) 1 Coordenador (40h) 1 Estagiário 1 Serviços Gerais 1 Educador Social
CIPS (SCFV)	1 Coordenador 4 Instrutores 1 Educador Social 2 Cozinheiras 1 Serviços Gerais 1 Educador Físico
Secretaria Municipal de Assistência Social	1 Secretária Municipal 1 Pedagoga 1 Auxiliar Administrativo

Quadro – Recursos Humanos: Existentes x Necessários (conforme NOB-RH/SUAS)

Unidade/Serviço	Recursos Humanos Existentes	Recursos Humanos Necessários (NOB-SUAS)	Observações
CRAS	1 Assistente Social (40h) 1 Psicóloga (40h) 1 Coordenador (40h) 2 Estagiários 1 Serviços Gerais 1 Técnico de Nível Médio 1 Auxiliar Administrativo	2 Técnicos de nível superior (1 assistente social + 1 psicólogo, ambos 40h) 2 Técnicos de nível médio 1 Auxiliar Administrativo Equipe de apoio (serviços gerais, estagiários)	Atende parcialmente. Necessidade de ampliar quadro de nível médio.
CREAS	1 Assistente Social (30h) 1 Psicóloga (40h) 1 Coordenador (40h) 1 Estagiário 1 Serviços Gerais 1 Educador Social	2 Técnicos de nível superior (1 assistente social 40h + 1 psicólogo 40h) 1 Advogado (20h) 2 Educadores Sociais Equipe de apoio (aux. administrativo, serviços gerais)	Incompleto: carga horária do assistente social abaixo do parâmetro e ausência de advogado.
CIPS (SCFV)	1 Coordenador 4 Instrutores 1 Educador Social 2 Cozinheiras 1 Serviços Gerais 1 Educador Físico	Coordenador Educadores Sociais (mín. 2) Instrutores/Oficineiros conforme demanda Equipe de apoio (cozinha, limpeza, administrativo)	Atende, mas recomenda-se aumentar nº de educadores sociais e oficinairos.
Secretaria Municipal de Assistência Social	1 Secretária Municipal 1 Pedagoga 1 Auxiliar Administrativo	Gestor da política (secretário(a)) Equipe técnica (assistente social, contador, pedagogo ou psicólogo) Apoio administrativo	Necessidade de contador próprio ou suporte contábil exclusivo para o FMAS.
Gestão da Política (Geral)	Equipe multiprofissional distribuída nos serviços	Equipe de referência mínima: Assistente Social, Psicólogo, Advogado (CREAS), Educadores Sociais, Técnicos de nível médio e apoio	Sugere-se ampliar a equipe para garantir vigilância socioassistencial e monitoramento.

7. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Resultados esperados

- Aumento da taxa de atualização do CadÚnico e da qualidade dos registros.
- Ampliação do acesso e permanência no SCFV de públicos prioritários.
- Atendimento padronizado e qualificado no CRAS, com fluxos intersetoriais estabelecidos.
- Benefícios eventuais com critérios transparentes e monitorados.
- Rotina de monitoramento com relatórios semestrais e apreciação do CMAS.

Impactos esperados

- Redução de vulnerabilidades por fortalecimento de vínculos e acesso a direitos socioassistenciais.
- Melhoria de indicadores de desenvolvimento social em microterritórios prioritários.
- Fortalecimento do controle social e da transparência da política de Assistência Social.

8. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Gestão/CadÚnico

- Taxa de atualização cadastral (< 24 meses)
- Percentual de famílias do PBF com acompanhamento atualizado

Serviços/CRAS/SCFV

- Número de atendimentos PAIF por família/ano
- Vagas ofertadas e ocupadas no SCFV por público e território
- Taxa de permanência no SCFV

Benefícios eventuais

- Número de concessões por tipo e território
- Tempo médio de resposta

Controle social e transparência

- Reuniões e deliberações do CMAS/ano
- Relatórios semestrais publicados

Periodicidade: monitoramento contínuo e relatórios semestrais; avaliação anual pelo órgão gestor e CMAS.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 8 dez. 1993.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. Brasília, DF: MDS, 2005.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 25 nov. 2009.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS. Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 3 jan. 2013.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS. Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 21 jun. 2011.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012. Dispõe sobre a Vigilância Socioassistencial no âmbito do SUAS. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 3 jan. 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Censo Demográfico 2022: resultados gerais da amostra. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – IPARDES. Caderno Estatístico Municipal: Sapopema. Curitiba: IPARDES, 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico. CECAD: Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico. Brasília, DF: MDS, 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Censo SUAS 2023: resultados nacionais. Brasília, DF: MDS, 2024.



Sapopema - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA. Lei Municipal nº 386, de 16 de dezembro de 1996. Cria o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social. Sapopema: Câmara Municipal, 1996.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA. Lei Municipal nº 1.104, de 15 de agosto de 2017. Altera dispositivos da Lei Municipal nº 386/1996. Sapopema: Câmara Municipal, 2017.